



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 400/2019

De: 02 de Setembro de 2019

“Concede Férias a servidora Ana Paula Olivato e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2019, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Ana Paula Olivato** nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Setembro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal